

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão convidando o vereador Josiel Ribeiro Leão para compor a Mesa em virtude da ausência do vereador Sérgio Aparecido Tobias. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 18/08/2025, a qual teve sua leitura dispensada a pedido do vereador Alvaro Deboni e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 212/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.175/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 213/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.176/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 81.408,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e oito reais) para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e Ofício nº 214/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando retificação ao Ofício 213/CEPOM/2025. Lido o Ofício nº 215/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.177/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 216/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.178/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Nesse momento o vereador



Josiel Leão solicitou a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos 4.166/2025 e 4.168/2025. O Presidente consultou nominalmente todos os vereadores quanto à inclusão dos projetos na Ordem do Dia. Todos se manifestaram favoráveis à inclusão. Projetos foram inclusos na Ordem do Dia. Lido o Requerimento de nº 30/2025 de autoria do vereador Alvaro Deboni. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento de nº 31/2025 de autoria dos vereadores Josiel Leão e Sidnei Mendes. Discutido pelo vereador Josiel Leão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações: 401/2025, de autoria do Vereador Fábio Tiziu; 402 e 415/2025, de autoria do Vereador Joel Escobar; 403/2025, de autoria do Vereador Alvaro Deboni; 404 à 408/2025, de autoria do Vereador Alvaro Deboni; 409 e 410/2025, de autoria do Vereador Guilherme Gaspari; 411/2025, de autoria do Vereador Joel Escobar; 412 à 414/2025, de autoria do Vereador Fábio Tiziu; 416 e 417/2025, de autoria do Vereador Fábio Matias; 418 e 419/2025, de autoria da Vereadora Andréia da Kamomila. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Joel Escobar e Alvaro Deboni. O Presidente transferiu temporariamente a Presidência ao vereador Alvaro Deboni para fazer o uso da Tribuna. Após o término do pronunciamento do vereador Lucas Maciel, o vereador Alvaro Deboni devolveu a Presidência ao mesmo para a continuação dos trabalhos. Sem mais vereadores inscritos e nenhum vereador solicitado Intervalo Regimental o Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do vereador Sérgio Aparecido Tobias que estava cumprindo agenda na cidade de Porto Velho-RO. O Presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia a qual teve sua leitura dispensada a pedido do Vereador Alvaro Deboni. Aprovada a dispensa da leitura. Lido o Parecer CPJR nº 197/2025 onde se manifestam pela manutenção do Veto, sem que fosse discutido e manifestado favoráveis. Lido o “Voto em Separado” do Presidente da CPJR que se manifesta pela derrubada do Veto. Discutido pelo vereador Joel Escobar. Lido o Veto Parcial ao autógrafo 3.663/2025, ao Projeto de Lei nº 55-4025/2025, de autoria do Vereador Joel Escobar que Dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo no município de Pimenta Bueno - RO. O Presidente informou que cada dispositivo



seria votado individualmente durante a apreciação do veto parcial. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, os vereadores foram consultados se manteriam ou derrubariam o Veto referente ao artigo 4º. Veto foi mantido por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores: Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni e tendo obtido 03 (três) votos contrários à manutenção do Veto pelos vereadores Sidnei Mendes, Joel Escobar e Lucas Maciel. Na sequência os vereadores foram consultados se manteriam ou derrubariam o Veto referente ao inciso II, do artigo 5º. Veto foi mantido por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores: Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni e tendo obtido 03 (três) votos contrários à manutenção do Veto pelos vereadores Sidnei Mendes, Joel Escobar e Lucas Maciel. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 182/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 165/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 162/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.141/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 308.811,52 (Trezentos e oito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 183/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 166/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 163/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.144/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.900,80 (dois mil novecentos reais e oitenta centavos) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da



Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 184/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 167/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 164/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.146/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 192/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 175/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 172/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.150/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 189/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 172/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 169/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.152/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 190/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços



Públicos nº 173/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 170/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.161/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 109.843,51 (Cento e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 191/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 174/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 171/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.162/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 199/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 180/2025; da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 177/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.166/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Discutido pelos vereadores Lucas Maciel e Guilherme Gaspari. Colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 200/2025; da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 181/2025; da Comissão Permanente de Finanças e



Orçamento nº 178/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Projeto de Lei nº 4.168/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 160.007,80 (cento e sessenta mil, sete reais e oitenta centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Sidnei Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues, Fábio Rodrigues da Silva e Alvaro Deboni. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 4.111/2025 de autoria do Poder Executivo que Altera a lei nº 2.732, de 13 de abril de 2021 (estatuto dos servidores públicos do município de Pimenta Bueno-RO) recebeu parecer contrário pelas Comissões Permanentes. De acordo com os Arts. 51 e 133, o Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído, será considerado rejeitado. Informar ao Executivo. Sem que tivessem mais matérias para serem apreciadas na ordem do dia o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, o vereador Alvaro Deboni havia se inscrito mas pediu dispensa. Sem que houvessem mais inscritos para explicação pessoal o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos pelas Lideranças de Bancadas, o vereador Joel Escobar fez uso da palavra. Sem mais inscritos pelas Lideranças e sem que tivessem mais matérias para serem apreciadas na ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às onze horas e cinco minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
Vice-Presidente

ALVARO DEBONI
1º Secretário

FABIO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	22	26/08/2025

ID: 1699243	Processo	Documento
CRC: B506DA18		
Processo: 53-29/2025		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 19/08/2025 09:45:12	Finalização: 26/08/2025 09:50:38	

MD5: 73F67B6911ED27793624B43533437749
SHA256: E829EF6D2E685A562AB0D4EE08C609AB6AAF1D6B44EBFAB16751E7C64B0F26E9

Súmula/Objeto:

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	19/08/2025 09:45:55
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	19/08/2025 09:45:49
---------------	---------------------

CIENTES

ANDREIA CRISTINA FREDI RODRIGUES	04/09/2025 09:04:18
JOEL ESCOBAR DE SOUZA	04/09/2025 11:48:42
VALDIRENE BETINE DAS NEVES	04/09/2025 12:53:04
VALDIRENE BETINE DAS NEVES	04/09/2025 13:10:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	01/09/2025 13:26:49
-----------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR	02/09/2025 08:57:27
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	03/09/2025 07:18:17
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

ALVARO DEBONI	VEREADOR	04/09/2025 08:52:44
---------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1699243 e o CRC B506DA18.